

Identificação e Recuperação de Normas Jurídicas por meio de URN

João Alberto de Oliveira Lima

joaolima@senado.gov.br

Senado Federal



Tópicos

- Organização da Informação Jurídica
- Identificação de Normas Jurídicas
 - O que é URN (Uniform Resource Name)?
 - Comparando URN x URL
 - URN do Projeto LexML Brasil
- Benefícios
- Exemplos de Uso

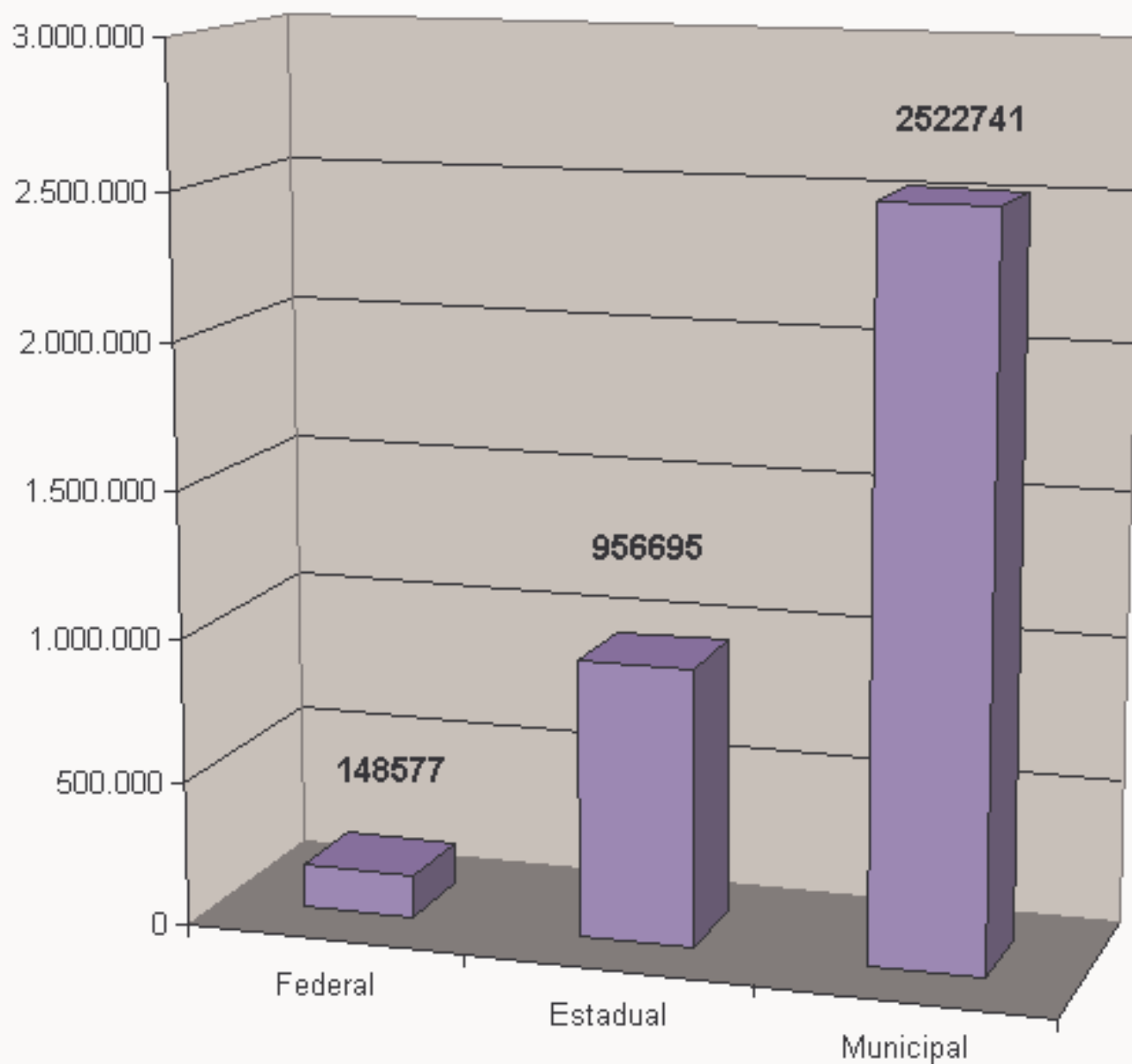
Cenário Atual

- Era da Informação
 - Sobrecarga de Informações
- Normas Jurídicas
 - Versão originalmente publicada
 - Versão com alterações
 - Versão com retificações
 - Versão em múltiplas línguas
- Parlamento do Mercosul
 - 7/maio/2007 – 1ª Sessão
- Lei 11.419/2006 - Informatização do Processo Judicial
 - STF – Diário da Justiça Eletrônico (desde 23/04/2007)
 - STJ – Diário da Justiça Eletrônico (desde 01/10/2007)

Quantidade de Normas Editadas

19 Anos de Constituição Federal

Fonte: IBPT



$$\begin{array}{r} 148.577 \\ + 956.695 \\ \hline 2.522.741 \\ \hline 3.628.013 \end{array}$$

Qual cidadão ficaria satisfeito em
saber que, ao pesquisar por

“Código de Defesa do Consumidor”,

a Internet retornou

897.000 ocorrências das quais

212.000 em domínios **gov.br**

E se a pesquisa de

“Código de Defesa do Consumidor”,

retornasse **1** ocorrência



LexML

LexML

Encontrada apenas a ocorrência abaixo para: **Código de Defesa do Consumidor**

Norma

Tipo	Lei Ordinária
Epígrafe	LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990
Apelido	Código de Defesa do Consumidor Código de Proteção e Defesa do Consumidor
Ementa	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Origem	Poder Legislativo

Texto

Retificação	10/01/2007	Imprensa Nacional (application/pdf) [Diário Oficial da União, 10/01/2007, p. 1] Câmara dos Deputados (text/html)
Original	12/09/1990*	Imprensa Nacional em: [Diário Oficial da União - Supl., 12/09/1990, p. 1] Senado Federal (text/html) Câmara dos Deputados (text/html)

Texto

Retificação	10/01/2007	Imprensa Nacional (application/pdf) [Diário Oficial da União, 10/01/2007, p. 1] Câmara dos Deputados (text/html)
Original	12/09/1990*	Imprensa Nacional em: [Diário Oficial da União - Supl., 12/09/1990, p. 1] Senado Federal (text/html) Câmara dos Deputados (text/html)
Atualizado	22/05/1993	Senado Federal (text/html)
	08/09/1993	Senado Federal (text/html)
	13/06/1994	Senado Federal (text/html)
	22/03/1995	Senado Federal (text/html)
	02/08/1996	Senado Federal (text/html)
	24/11/1999*	Presidência da República (text/html) Senado Federal (text/html) Câmara dos Deputados (text/html)
Multivigente	24/11/1999	Presidência da República (text/html)
Traduzido	12/09/1990	Inglês: <i>Code of Consumer Defense and Protection</i> Ministério da Justiça (text/htm) Espanhol: <i>Código de Protección y Defensa del Consumidor</i> Ministério da Justiça (text/htm)

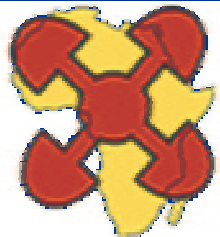
LexML Brasil

- Organizar a informação jurídica digital
 - Normas, Julgados e Projetos de Normas
 - Federal, Estadual e Municipal
 - Passado, Presente e Futuro
- **Considerando**
 - Padrões abertos
 - Experiências bem sucedidas

Baseado nos projetos



<http://www.nir.it/> (2001)



AKOMA NTOSO

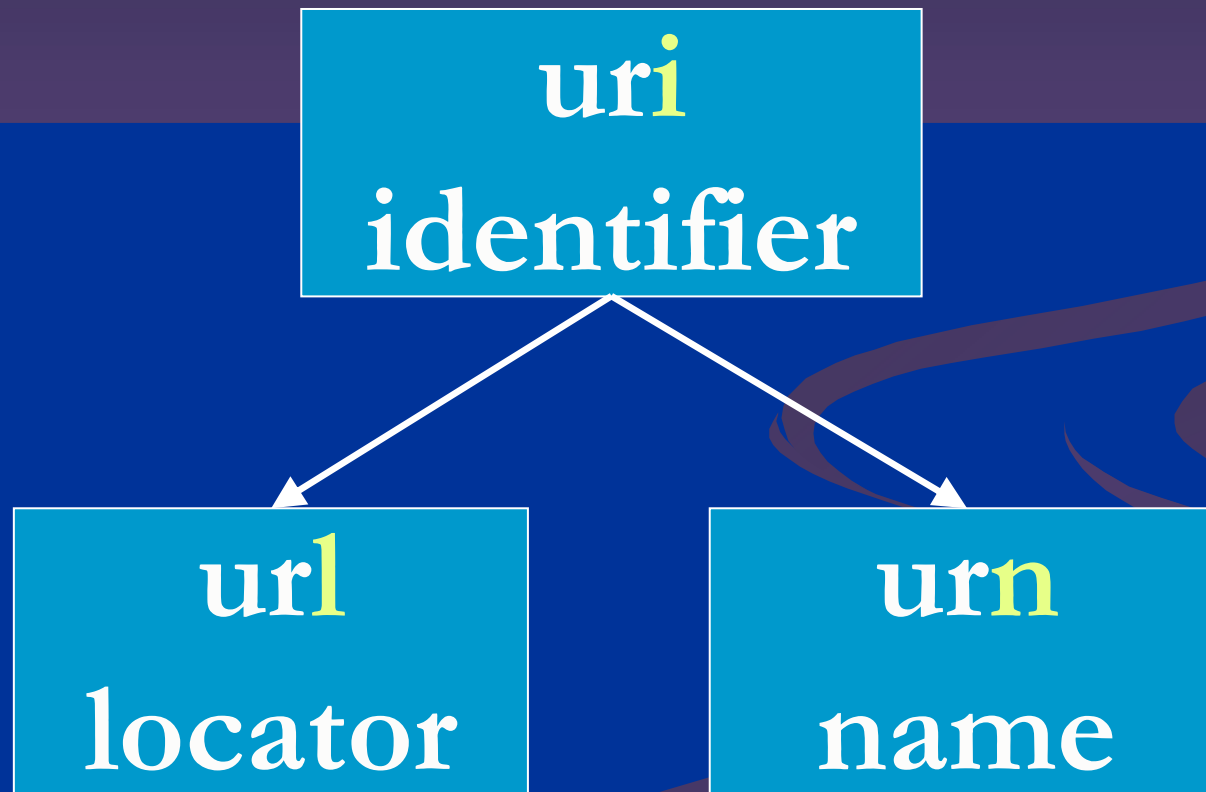
Architecture for Knowledge-Oriented Management of African Normative Texts using Open Standards and Ontologies

<http://www.akomantoso.org/>

LexML Brasil

- Padrão para estruturar o inteiro teor de documentos no formato XML
- Padrão para identificar um documento
 - URN (*Uniform Resource Name*)
- Implementação
 - Coleta de metadados (OAI-PMH)
 - Resolução de URN

Uniform Resource...



Exemplo

urn:lex:br:federal:lei:1990-09-19;8080

urn:lex:br:federal:lei:lei.organica.saude
(alias / apelido)

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

+ Exemplos (urn)

- urn : lex : **br;sp** : estadual : lei : 1988-06-02;6134
- urn : lex : br :
 ministerio.saude;gabinete.ministro :
 portaria : 2006-05-03;971
- urn : lex : **br;sp;campinas** : camara.municipal :
 projeto.lei : 2004-11-23;4903

Características	URL	URN
univocidade	Recurso na rede	Documento
base	Localização na rede	Detalhes significativos
persistência	Não	Sim
atualização	Todos os links	Apenas no resolvedor
acesso ao recurso	Direto	Pelo resolvedor
recursos na rede	Um	Nenhum, um ou mais
construção lógica	Impossível	Pelas regras do <i>namespace</i>
automação	Muito difícil	Por referências
browser	Diversos	Nenhum

Benefícios da URN

- Identificação unívoca de um documento ou parte dele
 - Normas, Julgados e Projetos de Normas
- Possibilidade de remissão entre documentos
 - Jurisprudência <> Norma <> Projetos de Normas
 - Criação de remissões uniformes abstraindo detalhes de tecnologia
- Construção de referência *a priori*
 - Formado por identificadores semânticos
- Referência de versão do documento no tempo
- *Hyperlink* persistente (fim do Erro 404)
 - Independência de localização



PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 128/2007

Data da divulgação: segunda-feira, 22 de outubro de 2007.

Brasília - DF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70175-900
Telefone: (61) 3217-3000
www.stf.gov.br

Ministra Ellen Gracie

AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU(Ê)(S) : JAIRO ATAÍDE VIEIRA
ADV.(A/S) : MARCELO LEONARDO E OUTRO(A/S)
DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 584.038-8 (4)
PROCED. : GOIÁS
ORIGEM : AC - 200401322807 - TJE
RELATORA : MIN. CÂRMEN LÚCIA
AGTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

1 of 253

STJ Superior Tribunal de Justiça

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Diário da Justiça Eletrônico \(DJe\)](#)

Diário de Justiça Eletrônico (DJe) - Resolução nº 008/2007

Diário do dia 22/10/2007 paginado do registro 101 ao registro 150.

[Página Anterior](#) | [Próxima Página](#) - [Recibo](#)

Acórdãos

Coordenadoria da Corte Especial

[AgRg no EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 801588 - DF \(2006/0165726-1\)](#)
[Pesquisa Processual]

[AgRg no EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 805312 - SC \(2006/0114968-1\)](#)
[Pesquisa Processual]

[EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 808525 - PR \(2006/0089834-6\)](#)

Superior Tribunal de Justiça

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 771.845 - RS (2006/0050466-5)

RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
AGRAVANTE : ROSVITA VICENTINA GARDIN E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL MARTINS FELZEMBURG E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
PROCURADOR : ANDREA LUZ KAZMIERCAK E OUTRO(S)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO - TRIBUTO DECLARADO INCONSTITUCIONAL - JUROS DE MORA - INCIDÊNCIA - TERMO INICIAL - ARTS. 161, § 1º E 167, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN - JURISPRUDÊNCIA DA PRIMEIRA SEÇÃO REVISADA NO EREsp 347.818/AL.

1. A Primeira Seção desta Corte, no julgamento do EREsp 347.818/AL, reafirmou a jurisprudência no sentido de que, mesmo nos casos de tributo declarado inconstitucional, deve ser aplicado o parágrafo único do artigo 167 do Código Tributário Nacional, de modo que os juros de mora devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinou a sua inclusão.

2. Impossibilidade de, *contra legem*, determinar-se a aplicação desses juros a partir da citação.

3. Agravo regimental não provido.

1 of 1

[anterior](#) | [próximo](#)

Gramat.

Estrutura para o 'lex:br'

urn : lex :

<localidade> : <autoridade> : <tipo> : <detalhes>

[: <fragmento>] [@<versão> !<visão>] [~<forma>]

<localidade> ::= “br” ; <estado> ; <município>

<autoridade> ::= <instituição> ; <órgão> ; <função> |
<entidade>

<tipo> ::= <Tnorma> | <Tjulgado> | <TprojetoNorma>

<detalhes> ::= (<data> ; <número> | <apelido>)

<fragmento> ::= <id-fragmento>

<versão> ::= <data-versão>

<visão> ::= <data-visão>

<forma> ::= <natureza> [; <língua>]

LexML URN

■ Quais as possibilidades de referência?

■ Norma jurídica no geral

- Ex: CDC

■ Versão específica da norma jurídica

- Ex: CDC em 22/03/1995

■ Visão específica da norma jurídica

- Ex: CDC em 22/03/1995 c/ retificação 10/01/2007

■ Forma de expressão específica

- Ex: CDC disponível em inglês

- Ex: CDC disponível em áudio

Texto		
Retificação	10/01/2007	Imprensa Nacional (application/pdf) [Diário Oficial da União, 10/01/2007, p. 1] Câmara dos Deputados (text/html)
Original	12/09/1990*	Imprensa Nacional em: [Diário Oficial da União - Supl., 12/09/1990, p. 1] Senado Federal (text/html) Câmara dos Deputados (text/html)
Atualizado	22/05/1993 08/09/1993 13/06/1994 22/03/1995 02/08/1996 24/11/1999*	Senado Federal (text/html) Senado Federal (text/html) Senado Federal (text/html) Senado Federal (text/html) Senado Federal (text/html) Presidência da República (text/html) Senado Federal (text/html) Câmara dos Deputados (text/html)
Multivigente	24/11/1999	Presidência da República (text/html)
Traduzido	12/09/1990	Inglês: Code of Consumer Defense and Protection Ministério da Justiça (text/htm) Espanhol: Código de Protección y Defensa del Consumidor Ministério da Justiça (text/htm)

Regras de Sintaxe

- Retirar diacríticos
- Não abreviar
- Transformar espaço em branco em “.”
- Retirar os conectores (preposição, artigo etc.)
- Números ordinais, romanos: converte-se em arábicos
- Utilizar a data no formato aaaa-mm-dd
- Usar o símbolo
 - “:” para separar elementos
 - “;” para detalhar um elemento
 - “,” para separar múltiplos valores
 - “+” para indicar intervalo de valores

Exemplos de Uso


Protótipos

■ Portal LexML

- Pesquisa por palavra chave
- Pesquisa por URN

- Ex: <urn:lex:br:federal:lei:1990-09-19;8080>


■ Portais do Governo

- Link de pesquisa com ícone 
- Tela de resultado formatada de acordo com o site de origem

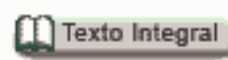

■ Cidadão

- Codifica link na forma

- <http://www.lexml.gov.br/lex/n2l?urn:lex:>

Autor PODER LEGISLATIVO**Título** LEI 11204 de 05/12/2005 - LEI ORDINÁRIA **Data** 05/12/2005**Resumo** ALTERA A LEI 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA E DOS MINISTERIOS; AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORARIOS FIRMADOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 23 DA LEI 10.667, DE 14 DE MAIO DE 2003; ALTERA O ARTIGO 4 DA LEI 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, E A LEI 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005; E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**Editor** Imprensa Nacional**Fonte** Diário Oficial da União**Publicação** DOFC PUB 06/12/2005 000001 1 Diário Oficial da União**Catálogo** ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.**Indexação** ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, NORMAS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PRESIDENCIA DA REPUBLICA, MINISTERIOS. AUTORIZAÇÃO, (MS) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE PRORROGAÇÃO, CONTRATO, PRAZO DETERM DISPOSITIVOS, NORMAS, CONTRATAÇÃO, PE DETERMINADO. ACRESCIMO, DISPOSITIVOS,**Idioma** por**Formato** text/xml**Código** 253.430


**Pesquisa por
Link (SF)**

**Autor** PODER LEGISLATIVO**Título** LEI 11182 de 27/09/2005 - LEI ORDINÁRIA **Data** 27/09/2005


REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA


Legislação


LEG-FED CF-***** ANO-1988 

ART-00021 INC-00010 ART-00022 INC-00005 
***** CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEG-FED LEI-006538 ANO-1978 
ART-00002

LEG-FED LEI-010683 ANO-2003 
ART-00027 INC-00005 LET-C

LEG-FED PRT-000141 ANO-1998 
ART-00004
(MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES).

LEG-EST LEI-011561 ANO-2000 
(SC)


**Pesquisa por
Link (STF)**


Indexação

- INCONSTITUCIONALIDADE, LEI ESTADUAL, PREVISÃO, OBRIGATORIEDADE,
ENTREGA, CORRESPONDÊNCIA, ENDEREÇO, RESIDÊNCIA, COMÉRCIO, REMETENTE

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislação

LEG-FED CF-***** ANO-1988 


ART-00021 INC-00010 ART-00022 INC-00005 
***** CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LE [Pesquisa Básica](#) [Pesquisa Avançada](#) [Portal: Legislação](#) [Cesta Itens](#) **Resultado Pesquisa**
LE [Melhore sua Pesquisa](#) [Nova Pesquisa](#) [Ver Argumentos](#) [Imprimir](#) [Relatório](#)

LE Página 1 de 126 **1.251 documento(s)** [Próxima](#)  

LE [Legislação Federal - LEI](#)

LE **Autor** PODER LEGISLATIVO

LE **Título** LEI 11204 de 05/12/2005 - LEI ORDINÁRIA 

LE **Data** 05/12/2005

LE **Resumo** ALTERA A LEI 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA E DOS MINISTERIOS; AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORARIOS FIRMADOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 23 DA LEI 10.667, DE 14 DE MAIO DE 2003; ALTERA O ARTIGO 4 DA LEI 9.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998, F

In **Publ**

Ca

- I

FN

Inde

Decreto

Título DEC 69864 de 30/12/1971 - DECRETO 

Autor PODER EXECUTIVO

[mais detalhes](#) [texto integral](#)


Decreto

Título DEC 5441 de 05/05/2005 - DECRETO 

Autor PODER EXECUTIVO

[mais detalhes](#) [texto integral](#)

Decreto

Título DEC 67530 de 11/11/1970 - DECRETO 

Autor PODER EXECUTIVO

[mais detalhes](#) [texto integral](#)

Título Decreto nº 5.441, de
Descrição DA NOVA REDAÇÃO A
PROFISSÃO DE MEDIC
APROVADO PELO DEC

Data 05/05/2005

URN urn:lex:br:presidente.

Publicação Oficial [Imprensa Nacional](#) (a

Ementário [Presidência da Repúb](#)
[Senado Federal](#) (text/
[Senado Federal](#) (text/

Texto Integral Original

Texto Integral Consolidado [Presidência da Repúb](#)

Visualização

Título	Decreto nº 5.441, de 05 de maio de 2005
Descrição	DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 19 DO PROFISSÃO DE MEDICO-VETERINARIO E DOS CONSELHOS APROVADO PELO DECRETO 64.704, DE 27 DE JUNHO DE 1
Data	05/05/2005
URN	urn:lex:br:presidente.republica:decreto:2005-05-05;5441
Publicação Oficial	Imprensa Nacional (application/pdf)
Ementário	Presidência da República (text/html) Senado Federal (text/html)
Texto Integral Original	Senado Federal (text/html)
Texto Integral Consolidado	Presidência da República (text/html)

Título Decreto nº 5.441, de 05 de maio de 2005

Descrição DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.112 DE 1965, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS, APROVADO PELO DECRETO 64.704, DE 05/05/2005

Data 05/05/2005

URN urn:lex:br:presidente.republica:decreto:2005-05-05:5441

Publicação Oficial [Imprensa Nacional](#) (application/pdf)

Ementário [Presidência da República](#) (text/html)
[Senado Federal](#) (text/html)
[Senado Federal](#) (text/html)

Texto Integral Original [Senado Federal](#) (text/html)

Texto Integral Consolidado [Presidência da República](#) (text/html)

Endereço <http://www.in.gov.br/imprensa/jsp/jsp/jornaiscompletos>

Endereço <https://legislacao.planalto.gov.br/legislac>

Endereço <http://www6.senado.gov.br/legislacao/DetailhaDoc>

Endereço <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNorma>

Endereço https://www.planalto.gov.br/ccivil_03

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Senado Federal
Subsecretaria de Informa

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 5.441, DE 5 DE MAIO DE 2005

Dá nova redação ao Regulamento de Exercício da Profissão de Médico-Veterinário, aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 05 de outubro de 1969.

Art. 1º. O Regulamento de Exercício da Profissão de Médico-Veterinário, aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 05 de outubro de 1969, passa a vigorar com as alterações seguintes.

§ 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

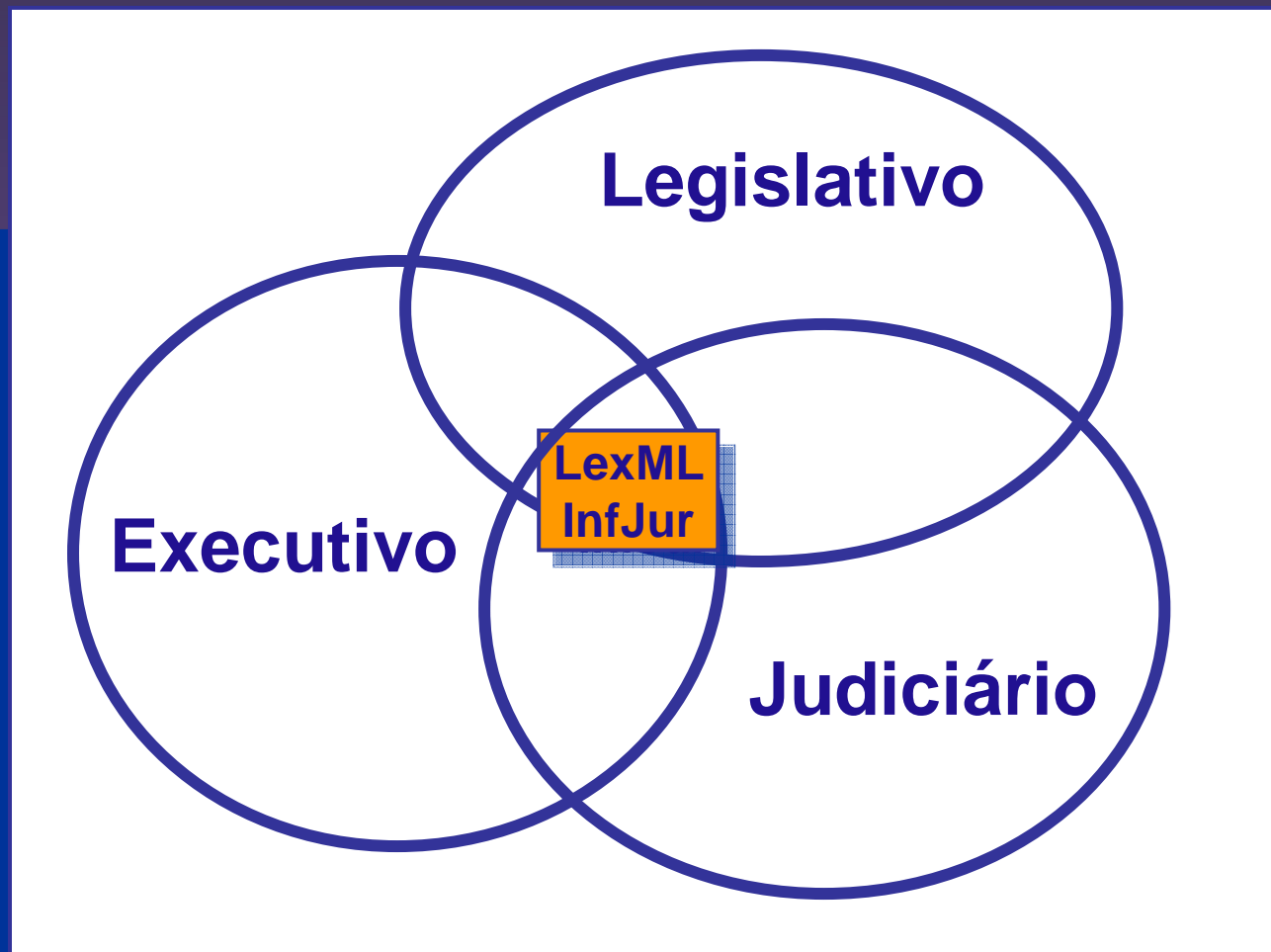
Projeto LexML Brasil

Situação Atual

- Grupo de Trabalho do Projeto LexML Brasil
 - 16 pessoas / SF, CD, STF, TCU, MJ e MPF
- Especificação do Projeto LexML (Documentos)
 - Visão Geral
 - Modelo de Referência (FRBR_{OO})
 - Padrão XML Schema
 - Padrão URN
 - Vocabulários Controlados
- Consulta Pública (primeiro trimestre de 2008)
 - E-ping (Governo Eletrônico)

Interoperabilidade da Informação Jurídica

LexML Brasil



Identificação e Recuperação de Normas Jurídicas por meio de URN

João Alberto de Oliveira Lima

joaolima@senado.gov.br

Senado Federal

